



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social**

**PORTARIA N.º 052/2019 - "Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença"**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

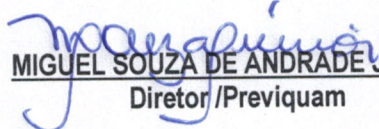
**RESOLVE,**

**Artigo - 1º CONCEDER** do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora "MARIA APARECIDA REIS SOUZA", efetiva no cargo de Auxiliar de serviços internos, Nível\*A\* Referência\*17\*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.; com remuneração proporcional em **21/05/2019 e término em 05/06/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **022/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

São José dos Quatro Marcos - MT, 08/05/2019.

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor/Previqum

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MUR.  
M. 08/05/2019